Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 178/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido que promova estudo necessário conjuntamente com a empresa que efetua a medição e cobrança de consumo de água em nosso Municipio, a fim de ser adotada uma medida efetiva para medir o consumo de água dos imóveis residênciais e comerciais em condomínios.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido que promova estudo necessário conjuntamente com a empresa que efetua a medição e cobrança de consumo de água em nosso Municipio, a fim de ser adotada uma medida efetiva para medir o consumo de água dos imóveis residênciais e comerciais em condomínios.

JUSTIFICATIVA:

A medida aqui indicada é de grande importância, pois, existe no Município de Barrinha alguns imóveis em condomínio, como por exemplo, apartamentos, sendo de direito de cada morador ter instalado o seu hidrômetro de maneira individualizada, para poder pagar efetivamente o exato consumo da água da qual faz o uso, assim como ocorre no caso de energia elétrica.

Por esta razão, fica aqui indicado para que o Executivo promova os esforços necessários para tanto e me coloco à disposição desde já, para ajudar no que for preciso e possível, inclusive, indicando os imóveis os quais já tenho conhecimento do problema e tem me chegado estas reclamações.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Outubro de 2022

Claúdio Dos Santos Da Conceição
Claúdio Santos Bolacha (PODEMOS) - Autor

Proposição redigida por Marcelo Alão Vieira

Lida na sessão de 24/10/2022
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º Secretário

Despacho em 24/10/2022
Ofício nº _____/_____

Lincoln Petrus De Castro - Presidente